



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : pm@dourad@terra.com.br

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.439 DE 19 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para avaliação de Processo de Licitação nº 58/2023- Pregão Eletrônico nº 06/2023”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que a Lei confere,

R E S O L V E

1 – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação no Processo de Licitação nº 58/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023 – “Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de fraldas descartáveis conforme especificações em anexo, para o consumo, distribuição gratuita e atendimento de determinações judiciais do Município de Dourado/SP”, e Processo Licitatório nº 069/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 – “Registro de Preços para a eventual e futura aquisição parcelada de fraldas descartáveis conforme especificações em anexo, para o consumo, distribuição gratuita e atendimento de determinações judiciais do Município de Dourado/SP.

- ANGÉLICA MAIA JUARES PIGOLI, R.G. nº. 29.568.650-9
- EDUARDA CAMILA BONO, R.G. nº. 49.775.709-6
- NATALIA CECILIA SARTARELLI, R.G. nº 43.084.545-5

2 – A Comissão Especial de Avaliação, tem como base legal o art. 6º, inciso L, da lei 14.133/21: é o “conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos à licitações e aos procedimentos auxiliares;

3 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – E para que o presente ato gere regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao Órgão da Imprensa Oficial

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Junho de 2.023.-.-

.....


GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Junho de 2.023.-.-